

**UNIMED COSTA DO DESCOBRIMENTO COOPERATIVA DE TRABALHO
MÉDICO**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024**

VALORES EM R\$

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A entidade iniciou suas operações em 03/01/1994, conforme registro na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar sob o nº 32434-5 e tem por objetivos a defesa econômica e social do trabalho de seus cooperados, promovendo contratos para a prestação de serviços assistenciais médico-hospitalares individuais, familiares e coletivos bem como operar e comercializar os planos privados de assistência à saúde nos termos da legislação aplicável.

É seu objetivo ainda a educação cooperativista de seus cooperados e a participação em campanhas de expansão do cooperativismo e de modernização de suas técnicas.

NOTA 2 - PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A entidade atua na operação de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas a serem atendidos pelos médicos associados e rede credenciada. A entidade possui registro de seus produtos na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar.

NOTA 3 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com os preceitos da legislação cooperativista (Lei nº 5.764/71) e no que couber, às normas relativas as sociedades por ações (Lei nº 6.404/76) e alterações posteriores como a Lei nº 11.638/07, e obedecem ainda a legislação emanada pela ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, conforme plano de contas estabelecido pela RN 528/2022, como também parcialmente os aspectos relacionados às Leis nº 11.638/2007 e 11.941/2009 e as regulamentações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis aprovadas pela ANS. A entidade também atendeu os quesitos da ITG 2004 na formatação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2024, de forma a permitir a comparabilidade.

NOTA 4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais diretrizes contábeis observadas na elaboração das demonstrações contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2025 foram as seguintes:

a) Apuração do resultado

O resultado das transações é apurado pelo regime de competência dos exercícios. As Contraprestações Efetivas são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, *pro rata temporis*, quando se tratar de contratos com preços preestabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

b) Regime de escrituração

A cooperativa adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

c) Ciclo operacional

Os ativos e passivos circunscritos em um período previsto até o final do exercício seguinte estão classificados como curto prazo e os excedentes como longo prazo.

d) Aplicações financeiras

Estão demonstradas ao valor de aplicação acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do exercício. A entidade constituiu ativos garantidores com aplicações financeiras para lastrear as provisões técnicas, cuja movimentação segue regras estabelecidas pela ANS. As aplicações financeiras são avaliadas pelo seu valor justo.

e) Contas a Receber e Provisão para Perdas Sobre Créditos

As provisões para devedores duvidosos estão constituídas em montante considerado suficiente para fazer face às eventuais perdas na realização das contas a receber. As provisões foram efetuadas de acordo com os critérios de avaliação de apropriação contábil e de auditoria descritos no Capítulo I do Anexo I, itens 10.2.3.1 a 10.2.3.3 da Resolução Normativa nº 528/2022 da ANS e transcritos abaixo:

10.2.3.1 Nos planos individuais com preço pré-estabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito referente ao contrato deve ser provisionada.

10.2.3.2 Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato deve ser provisionada.

10.2.3.3 Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito referente ao contrato deve ser provisionada.

f) Estoques

Estão avaliados pelo custo de aquisição através do método de custo médio ponderado reduzido por estimativas de perdas para ajustá-los ao preço de mercado.

g) Investimentos

Os investimentos são avaliados pelo custo de aquisição. Entendemos que os valores das investidas não necessitam de provisão no encerramento do exercício.

h) Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear com base nas vidas úteis estimadas dos bens ou no prazo que a entidade pretende permanecer com estes bens em uso, às taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 8.

Com base nas alterações e pronunciamentos contábeis o imobilizado passou a abranger os bens que não são de propriedade apenas da entidade, mas sobre os quais a mesma tenha o controle, riscos e benefícios.

Através de avaliação e formalização interna da cooperativa, a mesma concluiu pela manutenção dos mesmos prazos de vida útil e respectivas taxas de depreciação praticadas em exercícios anteriores.

i) Ativo intangível

Os ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável. Os ativos intangíveis gerados internamente são reconhecidos no resultado do período. Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados de acordo com sua vida útil econômica estimada e, quando são identificadas indicações de perda de seu valor recuperável, são submetidos a teste de avaliação do valor recuperável, assim como os ativos com vida útil indefinida (vide Nota Explicativa nº 10).

j) Avaliação do valor recuperável de ativos (“*impairment*”)

A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos que possam indicar perda de seu valor recuperável, sendo constituída provisão para perda com o ajuste, quando necessário, do valor contábil líquido ao valor recuperável.

k) Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

As provisões técnicas foram calculadas de maneiras variadas de acordo com as legislações vigentes.

A PEONA foi calculada de acordo com as determinações da Resolução Normativa nº 574/2023.

A provisão de eventos a liquidar é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indireta, ou ainda da análise preliminar das despesas médicas conforme estabelecido pela Resolução Normativa nº 528/2022.

A Provisão para Remissão foi calculada através de Nota Técnica Atuarial Própria aprovada em 10 de fevereiro de 2011, por meio do ofício nº 221/2011/GGAME(GEAOP)/DIOPE/ANS.

O Patrimônio Mínimo Ajustado - PMA não é contabilizado, sendo um valor mínimo de patrimônio a ser mantido. O mesmo é calculado a partir da multiplicação de um fator variável “K”, obtido no Anexo I da Resolução Normativa nº 569/2022, pelo capital base de R\$ 12.328.082,05 (R\$ 11.701.894,34 em 2024), reajustado pela variação do IPCA acumulada entre julho do ano anterior e junho do ano atual. O patrimônio da entidade é superior ao exigido na legislação vigente. A operadora encontra-se na região de comercialização 5 com fator 8,82%. O resultado calculado é de R\$ 1.087.336,84. O Capital Social da Cooperativa é de R\$ 10.674.189,59 em 31/12/2025 e, assim, excede o valor exigido pela Norma Técnica com Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) suficiente na base das demonstrações financeiras.

A entidade não precisou constituir a PIC pois suas despesas assistenciais, administrativas e de comissões somadas são inferiores às receitas com contraprestações.

A PEONA SUS foi calculada de acordo com o disposto na Resolução Normativa nº574/2023, estando suficiente ao exigido nesta legislação.

l) Reconhecimento dos eventos indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada, cooperados e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas.

Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são cobrados/avisados na sua totalidade. A operadora, ao final de cada mês, reconhece os eventos ocorridos e não avisados mediante a constituição da PEONA - Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

m) Plano de Contas

O Plano de Contas utilizado pela entidade é o estabelecido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, através da Resolução Normativa nº 528/2022.

n) Imposto de Renda e Contribuição Social

São calculados sobre operações com não-cooperados (atos não cooperativos).

o) Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais

Ativos Contingentes: São reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em notas explicativas.

Passivos Contingentes: Com exceção das contingências tributárias e obrigações legais, as demais (Cíveis e Trabalhistas) são provisionadas quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em notas explicativas e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

Contingências Tributárias e Obrigações Legais: São registradas como exigíveis, independentemente da avaliação dos assessores jurídicos sobre as probabilidades de êxito.

NOTA 5 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS

O total de aplicações garantidoras de provisões técnicas é de R\$ 20.859.696,15 (R\$17.831.441,04 em 2024) enquanto o total de aplicações livres é de R\$40.914.442,61 (R\$ 42.136.684,82 em 2024).

Em 31/12/2025 a entidade possuía R\$ 20.859.696,15 vinculados em aplicações financeiras ou em valores custodiados em favor da ANS conforme regulamentações específicas (R\$ 17.831.441,04 em 31/12/2024).

NOTA 6 - OPERAÇÕES NÃO RELACIONADAS COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Registra os direitos a receber e a pagar com outras operadoras pelo atendimento a seus usuários (intercâmbio), tendo como total a receber em 31/12/2025 o saldo de R\$ 608.759,11 (R\$ 616.374,55 em 2024) e a pagar em 31/12/2025 o montante de R\$ 637,56 (R\$ 0 em 2024).

NOTA 7 - INVESTIMENTOS

Os investimentos compreendem participações em outras empresas, notadamente cooperativas, e foram avaliados pelo custo de aquisição. São eles:

Investidas	2025	2024
Unicred	87.548,42	87.548,42
Unimed do Estado da Bahia	97.513,08	97.513,08
Unimed Participações	458.048,45	458.048,45
Central Nacional Unimed	2.068.943,28	528.552,59
Sicredi	10,01	-
Total	2.712.063,24	1.171.662,54

NOTA 8 - IMOBILIZADO

Em 31 de dezembro de 2025, o ativo imobilizado estava assim composto:

Itens	Taxa de depreciação	Valor Original	Depreciação	Saldo em 2025	Saldo em 2024
Terrenos	-	274.600,00	-	274.600,00	274.600,00
Edificações	2%	2.674.217,78	(633.422,44)	2.040.795,34	2.092.069,10
Instalações	10	407.628,95	(40.693,35)	366.935,60	23.787,68
Móveis e Utensílios	10	877.501,05	(309.498,61)	568.002,44	441.725,22
Equip. de Informática	20	1.324.684,06	(927.762,64)	396.921,42	285.628,33
Máquinas e Equipamentos	10	1.087.930,64	(605.844,44)	482.086,20	456.622,68
Veículos	20	417.248,15	(417.248,15)	-	-
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	20	758.770,05	(172.041,65)	586.728,40	614.823,66
Imobilizações em curso	-	435.387,48	-	435.387,48	290.000,00
Total		8.257.968,16	(3.106.511,28)	5.151.456,88	4.479.256,67

No exercício de 2025, a entidade efetuou, internamente, estudos para verificar a possibilidade de determinar novos prazos de vida útil dos bens integrantes do ativo imobilizado e, conseqüentemente, novas taxas de depreciação, conforme previsto no CPC 27 - Ativo Imobilizado e NBC TG 27 (R4). Como resultado deste estudo, a administração da Entidade decidiu por não alterar os prazos estimados de vida útil e as taxas aplicadas até o momento.

Segue abaixo quadro de movimentação do ativo imobilizado no ano de 2025:

Descrição	2024	2025			
	Valor Contábil Líquido	Aquisições	Baixas	Depreciação	Valor Contábil Líquido
Terrenos	274.600,00	-	-	-	274.600,00
Edificações	2.092.069,10	-	-	(51.273,76)	2.040.795,34
Instalações	23.787,68	357.281,99	-	(14.134,07)	366.935,60
Móveis e Utensílios	441.725,22	190.573,13	(5.039,15)	(59.256,76)	568.002,44
Equipamentos de Informática	285.628,33	232.876,38	(12.615,07)	(108.968,22)	396.921,42
Máquinas e Equipamentos	456.622,68	114.875,45	(7.461,20)	(81.950,73)	482.086,20
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	614.823,66	107.581,37	-	(135.676,63)	586.728,40
Outras imobilizações	290.000,00	692.344,43	(546.956,95)	-	435.387,48
Total	4.479.256,67	1.695.532,75	(572.072,37)	(451.260,17)	5.151.456,88

NOTA 9 - RECUPERABILIDADE DOS ATIVOS

A redução ao valor recuperável dos ativos é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por redução do ativo, quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que forem identificadas. O CPC 01 (R1), em conjunto com outros CPC's, determina na essência que todos os ativos são suscetíveis a redução do valor do ativo. Em 31 de dezembro de 2025 realizamos testes em nossos ativos conforme descrito abaixo:

- Caixa e Equivalente de Caixa - Todos os nossos valores estão em instituições financeiras seguras, que não demonstram significativas dificuldades financeiras e nem processos de falência. Embasamento CPC 01 (R1) e CFC NBC TG 01 (R4).
- Valores a Receber - As Operações com Planos de Saúde e Assistenciais tiveram testes de redução do valor do ativo seguindo as regras descritas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar através da Resolução Normativa nº 528/2022, itens 10.2.3.1 a 10.2.3.3.
- Outros Ativos - Dentro de outros ativos, destacamos como valores relevantes os grupos de Terrenos, Edificações, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios e microcomputadores. Realizamos testes de redução do valor destes ativos

NOTA 10 - INTANGÍVEL

No ativo intangível estão classificados os gastos utilizados para implantação de sistemas corporativos e aplicativos e licenças de uso dos mesmos. Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e controlados pela entidade e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos.

Em 31 de dezembro, o Ativo Intangível estava assim composto:

Descrição	2025	2024
Sistema de Computação	161.281,92	6.423,24
Total	161.281,92	6.423,24

NOTA 11 - PROVISÕES TÉCNICAS

As provisões técnicas foram calculadas conforme descrito na nota referente às principais práticas contábeis.

O saldo da Provisão para Eventos Ocorridos e não Avisados - PEONA em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 14.742.371,97 (R\$ 13.258.457,55 em 2024) representando 100% da provisão integral (100% em 31 de dezembro de 2024).

O saldo da Provisão para Eventos Ocorridos e não Avisados – PEONA SUS em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 429.121,64 (R\$ 687.084,13 em 2024).

O saldo da provisão para Remissão em 31 de dezembro de 2025 é de R\$1.047.117,20 (R\$ 1.175.907,09 em 2024) havendo R\$ 433.108,33 (R\$ 509.312,94 em 2024) alocados no passivo circulante e R\$ 614.008,87 (R\$ 666.594,15 em 2024) alocados no passivo não circulante.

NOTA 12 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social está representado pela participação de 195 cooperados (187 cooperados em 2024), atingindo o montante de R\$ 10.674.189,59 (R\$10.190.005,63 em 2024).

NOTA 13 - FATES E FUNDO DE RESERVA

O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES é constituído pela destinação de 5% das sobras líquidas do exercício e pela destinação do resultado apurado nos atos não cooperativos. Seu montante em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 126.129,71 (R\$ 244.917,22 em 2024).

A Reserva Legal é constituída pela destinação de 10% das sobras líquidas do exercício. Seu montante em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 9.178.476,10 (R\$8.926.216,69 em 2024).

NOTA 14 - CONSTITUIÇÃO DE FATES E FUNDO DE RESERVA

Conforme regras descritas no Art. 28 da Lei nº 5.764/1971, registramos abaixo a nossa base para o cálculo de constituição do Fundo de Reserva e do FATES.

Descrição	2025	2024
Resultado do Exercício - DRE	2.522.594,10	85.346,48
Fundo de Reserva - 10%	(252.259,41)	(8.534,65)
FATES - 5%	(126.129,71)	(4.267,32)
Reserva de Contingência	(1.261.297,05)	(42.673,24)
Reversão FATES	244.917,22	1.088.218,42
Sobras à disposição da Assembleia	1.127.825,15	1.118.089,69

NOTA 15 - COBERTURA DE SEGUROS

Os bens da entidade estão cobertos por seguros em montante considerado adequado pela Administração para a eventual reposição em caso de ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis e, conseqüentemente, não foram examinadas por nossos auditores independentes.

NOTA 16 - CONTINGÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E CÍVEIS

As contingências estavam assim constituídas em 31 de dezembro:

Provisões	2025	2024
Provisão para contingências cíveis	1.785.055,76	1.476.583,23
Total	1.785.055,76	1.476.583,23

Abaixo representamos quadro resumo de movimentações das provisões para contingências:

Provisões	2024	Adições		Baixas		2025
		Provisões	Despesa financeira – Provisões	Por pagamento	Por reversão	
Provisão para contingências cíveis	1.476.583,23	854.472,53	-	-	546.000,00	1.785.055,76
Total	1.476.583,23	854.472,53	-	-	546.000,00	1.785.055,76

A entidade é ré em 278 processos judiciais, sendo 43 classificados como perdas prováveis no valor de R\$ 1.785.055,76 e outros 221 classificados como perdas possíveis no montante de R\$ R\$ 10.407.975,42. O montante considerado como provável está provisionado na sua totalidade. No montante das provisões das causas consideradas como perdas possíveis, a entidade provisiona a Taxa de Saúde Suplementar – TSS, no valor de R\$ 579.675,09, além dos valores de multas administrativas aplicadas pela ANS.

NOTA 17 - GARANTIAS FINANCEIRAS

A Resolução Normativa nº 521/2022 da ANS estabelece a necessidade de estabelecer garantias financeiras para as provisões técnicas efetuadas de acordo com as regras da ANS.

Em 31 de dezembro de 2025, a entidade possuía aplicações garantidoras de provisões técnicas vinculadas no montante de R\$ 20.859.696,15 (R\$ 17.831.441,04 em 2024) junto aos bancos Caixa Econômica Federal, Bancoob e BTG Pactual.

NOTA 18 - PRECIFICAÇÃO

A Unimed Costa do Descobrimento possui um Núcleo de Atenção à Saúde. Este serviço é filial da operadora e opera sob o mesmo CNPJ, sendo exclusivo para beneficiários do plano de saúde. Todo custo administrativo é separado e rateado conforme a quantidade de beneficiários em suas respectivas contratações contra o grupo 4115. A operadora possui controle gerencial de todo atendimento aos seus beneficiários onde consta o CPF do beneficiário, o procedimento efetuado, a data e a precificação, conforme a Resolução Normativa nº 528/2022, Capítulo IV – Manual Contábil das Operações do Mercado de Saúde constante nas Normas Gerais.

NOTA 19 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2025 que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

NOTA 20 - PARTES RELACIONADAS

Parte relacionada é a pessoa ou a entidade que se relaciona de maneira relevante com a entidade. A entidade realizou transações com partes relacionadas em condições equivalentes àquelas usualmente praticadas no mercado e de acordo com o CPC 05 (R1) e CFC NBC TG 05 (R3). Destacamos entre as nossas partes relacionadas os nossos membros estatutários e as pessoas jurídicas ligadas aos mesmos.

Foram realizadas transações com membros estatutários na forma de pagamento de honorários, produção médica e cédulas de presença. Os valores e prazos oferecidos para estes membros são condizentes com os usufruídos pelos demais cooperados da nossa operadora e foram previamente aprovados em assembleia.

Os valores recebidos e pagos aos membros estatutários durante o exercício de 2025 foram os seguintes:

Empresas	Passivo
Partes Relacionadas PF	379.371,20

As remunerações pagas aos administradores (diretoria) da Unimed Costa do Descobrimento foram registradas na rubrica de despesas administrativas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 846.170,00, as quais foram consideradas como benefício de curto prazo.

NOTA 21 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC

Na elaboração dos fluxos de caixa de investimentos e financiamentos consideramos ajustes entre os saldos das contas patrimoniais para eliminar efeitos de variações que efetivamente não representaram movimentação de caixa em conformidade com o CPC 03 (R2) e NBC TG 03 (R3) do Conselho Federal de Contabilidade, tais como depreciações e amortizações, variação das provisões técnicas, provisão para contingência, Provisão para Perdas Sobre Créditos e reversão de PPSC.

NOTA 22 - NOTAS EXPLICATIVAS MÍNIMAS

Além das notas explicativas já mencionadas, as Normas Gerais da Resolução Normativa nº 528/2022, em seu item 9.1, exigem que as operadoras façam menção à aplicação dos pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis constantes no item 10. Os CPC's aprovados pela ANS são os seguintes:

- CPC 00 - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro
- CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável
- CPC 02 - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de

- CPC 03 - Demonstração de Fluxo de Caixa
- CPC 04 - Ativos Intangíveis
- CPC 05 - Divulgação sobre Partes Relacionadas
- CPC 06 - Arrendamentos
- CPC 07 - Subvenções e Assistências Governamentais
- CPC 08 - Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários
- CPC 09 - Demonstração de Valor Adicionado
- CPC 10 - Pagamento Baseado em Ações
- CPC 11 - Contratos de Seguro
- CPC 12 - Ajuste a Valor Presente
- CPC 15 - Combinação de Negócios
- CPC 16 - Estoques
- CPC 18 - Investimentos em Coligada e Controlada
- CPC 19 - Investimento em Empreendimento Controlado em Conjunto (Joint Venture)
- CPC 20 - Custo de Empréstimos
- CPC 21 - Demonstração Intermediária
- CPC 22 - Informações por Segmento
- CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de
- CPC 24 - Evento Subsequente
- CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
- CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis
- CPC 27 - Ativo Imobilizado
- CPC 28 - Propriedade para Investimento
- CPC 30 - Receitas
- CPC 31 - Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada
- CPC 32 - Tributos sobre Lucro
- CPC 33 - Benefícios a Empregados
- CPC 36 - Demonstrações Consolidadas
- CPC 37 - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade
- CPC 38 - Instrumentos Financeiros - Reconhecimento e Mensuração
- CPC 39 - Instrumentos Financeiros - Apresentação
- CPC 40 - Instrumentos Financeiros - Evidenciação
- CPC 41 - Resultado por Ação
- CPC 43 - Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPC 15 a 41
- CPC 45 - Divulgação de Participações em outras Entidades
- CPC 46 - Mensuração do Valor Justo
- CPC 47 - Receitas de Contratos com Clientes
- CPC 48 - Instrumentos Financeiros

NOTA 23 - CAPITAL BASEADO EM RISCO

A Resolução Normativa nº 569/2022 dispõe sobre a regra de capital que define o montante variável a ser observado pela operadora em função de fatores pré-determinados por modelo padrão estabelecido pela ANS, compreendendo os principais riscos envolvidos nas atividades relacionadas à operação de planos privados de assistência à saúde, sendo eles: o risco de subscrição, o risco de crédito, o risco de mercado, o risco legal e o risco operacional. O resultado do Capital Regulatório da operadora no final do exercício de 2025 é suficiente.

Eunápolis - BA, 31 de dezembro de 2025.



Heber Souza Andrade
Contador Responsável
CRC MG086529 T-BA



Eugênio Luis Carvalho Franca
Diretor Presidente